



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N° 2650, de 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002924/2023-61, resolve:

Art. 1° Conceder, a partir de 28 de setembro de 2023, com base no artigo 98, §§ 2° e 3°, da Lei 8.112/90, horário especial de trabalho, a (o) servidor (a) AMANDA CARLOU ANDRADE SANTOS, Matrícula SIAPE nº. 1865650, ocupante do cargo de PEDAGOGO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, reduzindo a sua jornada em 40% da jornada de trabalho, equivalente a 24 (vinte e quatro) horas semanais, conforme PERICIA nº 190202/2022, sem qualquer prejuízo.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor